



**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 77/2020/APM

Pato Branco, 18 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 234/2020-DL, de 26 de maio de 2020:

Requerimentos nºs 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 790, 791, 793, 794, 796, 797, 800, 802, 803, 804, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 816/2020.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1698/2020
Data: 19/06/2020 - Horário: 09:50
Administrativo



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 042/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 15 de Junho de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 234/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 777 /2020

Requer ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade em frente a capela do Bairro Vila Isabel.

Resposta: Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

Proposição nº 778/2020

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua José Tutto, quadras entre as Ruas Elisa Bett e Sabina de Barba.

Resposta: Solicitação na lista de espera.

Proposição nº 784/2020

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, as ruas ainda sem pavimentação asfáltica no Bairro Parque do Som.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 785/2020

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, as ruas Presidente Médice, Castelo Branco e Travessa Angelina Mezzomo, no Bairro La Salle.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 791/2020

Requer pintura da sinalização viária na Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Tocantins e Fernando Ferrari - Bairro São Vicente.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento competente.

Proposição nº 793/2020

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, a Rua Ma rio João Perin, entre as Ruas José Valdir Garcia e Carlos Tumeleiro - Parque do Som.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 802 /2020

Requer ao Executivo Municipal que seja realizado o conserto do buraco na Avenida Tupi, em frente à Móveis Gava.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº 803 /2020

Requer ao DEPATRAN a colocação de um semáforo no cruzamento das Ruas Uruguaiana e Marechal Deodoro, no Bairro Novo Horizonte, esquina da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Resposta: Solicitação repassada ao Depatran.

Proposição nº 806/2020

Requer ao Executivo Municipal que seja reparado a cobertura do abrigo do transporte coletivo, localizado na Rua Aimoré, em frente ao imóvel nº 312.

Resposta: Solicitação encaminhada ao setor competente.

Proposição nº 808 /2020

Requer ao Executivo Municipal Asfalto 100%, da Rua São Paulo, Preto e Marília - Bairro São Roque. inclusão no Programa entre as Ruas Ribeirão

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 809 /2020

Requer ao Executivo Municipal operação tapa-buraco com urgência na Rua Taubaté, entre as Ruas Ribeirão Preto e Travessa Itú - Bairro São Roque.

Resposta: Solicitação enviada ao Departamento de Obras.



Proposição nº 811 /2020

Requer ao Executivo Municipal desobstrução da tubulação no córrego do Penso no cruzamento das Ruas Natália Vicente Pereira e João Penso - Bairro Vila Esperança.

Resposta: Solicitação enviada ao Departamento de Obras.

Proposição nº 816 /2020

Requer ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação asfáltica no trecho de terra da Rua Urbano Wittimann, no Bairro parque do Som.

Resposta: Solicitação encaminhada ao Departamento de Obras.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

OFÍCIO N° 024/2020

Pato Branco, 10 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigóbia, 491
85501-262 – Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 800/2020

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa egrégia Casa de Leis, através do vereador Fabrício Preis de Mello – PSD, que solicita informações referentes ao PL nº 257/2019, que revoga a Lei de doação de imóvel à empresa Karina Indústria de Alimentos Ltda., encaminhamos resposta conforme segue:

A referida empresa foi informada formalmente através do Ofício nº 22/2020, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (cujo teor se encontra anexo) o qual foi recebido por representante da empresa, no dia 29 de maio de 2020, às 09h42.

Em resposta, a empresa protocolou resposta sob o nº 419284, de 10 de junho de 2020, no qual anexa mídia digital com o conteúdo solicitado.

Portanto, remetemos a informação a esta Casa de Leis para que siga com o trâmite da matéria em questão.

Atenciosamente,

OSMAR BRAUN SOBRINHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



OFÍCIO N° 22/2020

Pato Branco, 28 de maio de 2020.

À

Empresa Karina Indústria de Alimentos Ltda
Rua: Marginal da BR 158, nº 10.280
Bairro Planalto – Pato Branco – PR

Assunto: Solicitação da Câmara de Vereadores

Atendendo requerimento da Câmara de Vereadores, enviado via Ofício nº 234/2020-DL, através do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que solicita: "relatório das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, entre os anos de 2007 e 2019", a Secretaria de Desenvolvimento Econômico requer que seja juntada a documentação ora requisitada e encaminhada para este gestor.

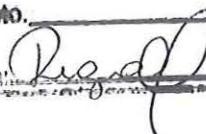
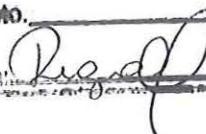
Justifica-se, levando em consideração o pedido do presidente da Comissão de Justiça e Redação, o qual é de competência analisar o teor da matéria em questão, com vistas à emissão de Parecer acerca do Projeto de Lei nº 257/2019, que revoga a Lei nº 3.665, de 30 de agosto de 2011.

Solicitamos ainda, que a documentação solicitada seja enviada, inpreterivelmente, até 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,


OSMAR BRAUN SOBRINHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

| | | | | | |
|---------------|---|---|----|---------|------|
| Recebido em | 29 | / | 05 | / | 2020 |
| Horário | 09 | : | 42 | minutos | |
| Secret./Dpto. |  | | | | |
| Assinatura: |  | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO
PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 419284

Assunto : SEC DES. ECONÔMICO
Subassunto: SOLICITAÇÃO
No. Processo : 419284
Data Processo : 10/06/2020
Requerente : KARINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Fone :
Identificador de processo (Internet) : MG8L6PH

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 15:06:11

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse
www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.

Pato Branco/PR, 05 de junho de 2020.

AO

SR. OSMAR BRAUN SOBRINHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: Resposta do Ofício nº 22/2020, referente à solicitação da Câmara de Vereadores

KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.938/0001-44, inscrição estadual nº 90.421.869-34, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, nº 59, CJB, Bairro Planalto, na cidade de Pato Branco, Paraná, telefone: (46)3220-7700, CEP: 85.509-242, neste ato representada por MARIANA CHIOQUETTA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob nº 047.536.529-12, residente e domiciliada na Comarca de Pato Branco, Paraná, vem através de sua advogada, conforme instrumento de procuração em anexo, apresentar a Vossa Senhoria os documentos solicitados através do Ofício nº 22/2020, os quais estão no pen drive em anexo, considerando o Projeto de Lei nº 257/2019, o qual revogaria a Lei nº 3.665/2011.

Outrossim, desde já, caso seja constatada a ausência de alguma documentação anteriormente solicitada, o que não se espera, requer seja concedido novo prazo para a apresentação dos referidos documentos e a devida intimação da empresa com a descrição dos documentos faltantes.



KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
p.p CAROLINE SPADER CAGOL
OAB/PR 51.499

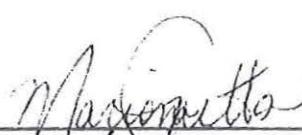
PROCURAÇÃO

Outorgante: KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.938/0001-44, inscrição estadual nº 90.421.869-34, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, nº 59, CJB, Bairro Planalto, na cidade de Pato Branco, Paraná, telefone: (46)3220-7700, CEP: 85.509-242, neste ato representada por MARIANA CHIOQUETTA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob nº 047.536.529-12, residente e domiciliada na Comarca de Pato Branco, Paraná.

Outorgadas: CAROLINE SPADER, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/PR nº 51.499 e VIVIANE APARECIDA BRISOLA, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/PR nº 51.483, ambas com escritório profissional situado na Rua Ibirapuã, 333, Sala 302, na cidade de Pato Branco – Paraná, onde recebem intimações.

Poderes: Amplos gerais e ilimitados poderes para atuar no foro em geral, onde com esta se apresentar, e especiais da cláusula “Ad Judicia” “et extra”, para todos os fins, outorgando ainda os poderes ressalvados no art. 38 do C.P.C., intentando toda e qualquer ação civil ou criminal contra quem de direito, representando o outorgante em qualquer repartição pública federal, estadual e municipal, bem como em autarquias, podendo requerer o que for necessário, fazer acordo, firmar compromisso, receber e passar recibo de quitação, enfim, requerer tudo o que for necessário e permitido em direito ao bom e fiel cumprimento de presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou com reserva de iguais poderes.

Pato Branco, Paraná, 25 de setembro de 2018.



Mariana Chioqueta
KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
MARIANA CHIOQUETTA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 057/2020

Pato Branco, 10 de junho de 2020.

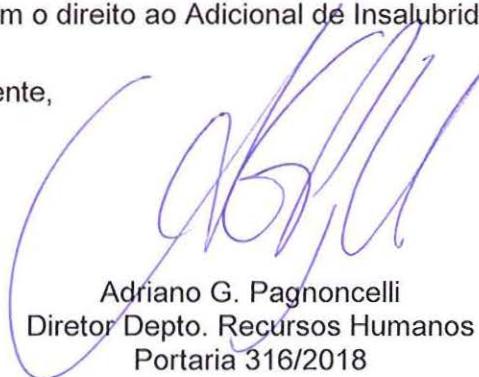
Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 234/2020:

Proposição nº 787/2020

Resposta: Em resposta ao contido no requerimento informamos que não cabe a este Departamento a concessão ou não do Adicional de Insalubridade para os servidores que atuam na linha de frente junto a Secretaria de Assistência Social, pois conforme Laudos Técnicos, esses profissionais não teriam o direito ao Adicional de Insalubridade.

Respeitosamente,



Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 056/2020

Pato Branco, 10 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 234/2020:

Proposição nº 797/2020

Resposta: Em resposta ao contido no requerimento informamos que o município de Pato Branco já verificou a importância da ampliação da Licença Maternidade de 120 para 180 dias, pois é de suma importância a relação entre mãe e filho durante a primeira infância, principalmente no primeiro ano de vida do bebê.

Com a ampliação da licença-maternidade, a mãe terá mais possibilidades de estender a amamentação exclusiva, que vai até os seis meses de vida do bebê.

Com uma licença de 4 meses, a mamãe se vê obrigada a introduzir o uso da mamadeira ainda na fase vital do leite materno para alimentar seu bebê enquanto está fora.

Em decorrência disso, reiteramos nosso posicionamento anteriormente através do Ofício nº 018/2020, informando que a solicitação supracitada já faz parte dos estudos do Poder Executivo Municipal, em conjunto com outros que envolvem impacto financeiro orçamentário.

Respeitosamente,

Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Memorando nº 83/2020 - GSEC

Pato Branco, 09 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete
Assunto: Resposta ao requerimento nº 776/2020

Senhora:

No Requerimento de nº 776/2020, o vereador Januário Koslinski solicita ao departamento competente, para que providencie a instalação de um toldo na entrada da escola municipal do bairro Vila Isabel.

Informamos que todos os pedidos de toldo serão analisados e, havendo orçamento, serão licitados.

Atenciosamente,

Heloí Aparecida De Carli
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Memorando nº 78/2020 - GSEC

Pato Branco, 09 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete
Assunto: Resposta ao requerimento nº 771/2020

Senhora:

Em resposta ao Requerimento de nº 771/2020, em que o vereador Januário Koslinski solicita ao departamento competente, para que estude a possibilidade de construção de um novo CMEI no Bairro Pinheirinho.

Concordamos com Vossa Excelência: é necessário um novo CMEI nesse bairro, tanto que já cadastramos no PAR o pedido de um novo CMEI ao FNDE, conforme atesta o anexo.

Atenciosamente,



Heloí Aparecida De Carli
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

+ Incluir Obra

| Obra ID | Tipo de Obra | Nome da Obra | Valor | Situação |
|---------|-------------------------|---|----------|------------------|
| 3139123 | Créche - Projeto Típico | Créche Bairro Faran | R\$ 0,00 | Em cadastramento |
| 3139121 | Créche - Projeto Típico | Créche Samo Pinheirinho - Náe Augusta Zanatta | R\$ 0,00 | Em cadastramento |

Exibindo registros 1 a 2, de 2

Novo para a iniciativa

Iniciativa: Construir
escola ou creche

— Obras

- ✓ Edifício do Obra...
- ✓ Desenho do Terreno
- ✓ Registro de Visitação
- ✓ Fotos do Terreno
- ✓ Planta do Obra...
- ✓ Desenho do C...
- ✓ Data - Agendada
- ✓ Encerrar Análise

Foto do dia: 29/05/2020

Foto do Terreno

Pre-Obra ID: 3139121

Cadastrar





Descrição: *

Foto do Terreno

Tipos Foto: *

3 tipos

Anexo:

Escolher arquivo

Nenhum arquivo selecionado

 **Escolher Foto**

 **Requisitar Foto**

Novo para a iniciativa

Iniciativa: Construir
escola ou creche

✓ Edifício do Obra...

✓ Desenho do Terreno

✓ Registro de Visitação

✓ Fotos do Terreno

✓ Planta do Obra...

✓ Desenho do C...

✓ Data - Agendada

✓ Encerrar Análise

Foto do dia: 29/05/2020

Foto do Terreno

Pre-Obra ID: 3139121

Cadastrar





Descrição: Fotos do Terreno

Créche Náe Augusta Zanatta

✓ Edifício | ✓ Desenho

Tipos Fotos do Terreno

Descrição: Fotos do Terreno

Créche Náe Augusta Zanatta

✓ Edifício | ✓ Desenho

Memorando nº 81/2020 - GSEC

Pato Branco, 09 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete
Assunto: Resposta ao requerimento nº 782/2020

Senhora:

Em resposta ao Requerimento de nº 782/2020, em que o vereador Januário Koslinski solicita ao departamento competente, para que providencie a estrutura para instalação dos equipamentos do parquinho da Escola Jardim Primavera, arrumar o estacionamento e a construção se possível de mais duas salas de aula ao lado da biblioteca.

Informamos que a biblioteca está em fase de finalização, não sendo possível neste ano a construção das salas de aulas sugeridas.

Vamos verificar as estruturas para o parquinho que a Prefeitura já adquiriu.

Atenciosamente,



Heloí Aparecida De Carli
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Memorando nº 79/2020 - GSEC

Pato Branco, 09 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento nº 774/2020

Senhora:

Em resposta ao Requerimento de nº 774/2020, em que o vereador Januário Koslinski solicita ao departamento competente, para que providencie a pintura interna e um parquinho coberto para o CMEI Vila Isabel.

Informamos que as pinturas em todos os estabelecimentos já foi licitada e já recebeu ordem de serviço.

Quanto ao parquinho coberto, as orientações que recebemos são para que haja espaços onde as crianças possam brincar tomando sol, em horários adequados.

Atenciosamente,

Hélóis Aparecida De Carli
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Rua Caramuru, 271 - CEP 85.501-064 - Pato Branco - PR - (46) 3220-1555 - www.pato-branco.pr.gov.br

Memorando nº 80/2020 - GSEC

Pato Branco, 09 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete
Assunto: Resposta ao requerimento nº 778/2020

Senhora:

Em resposta ao Requerimento de nº 778/2020, em que o vereador Januário Koslinski solicita ao departamento competente, para que providencie a pintura interna e externa da Escola Olavo Bilac, bem como a manutenção do Playground.

Informamos que as pinturas em todos os estabelecimentos já foi licitada e já recebeu ordem de serviço.

Vamos verificar o Playgound.

Atenciosamente,

Heloí Aparecida De Carli
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Rua Caramuru, 271 - CEP 85500-064 - Pato Branco - PR - (46) 3220-1555 - www.pato-branco.pr.gov.br

Memorando nº 82/2020 - GSEC

Pato Branco, 09 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento nº 786/2020

Senhora:

Em resposta ao Requerimento de nº 786/2020, em que o vereador Januário Koslinski solicita ao departamento competente, para que providencie a instalação de parquinho coberto para o CMEI Parque do Som.

Informamos que os parquinhos dos CMEIs são espaços para que as crianças brinquem enquanto tomam sol, em horários apropriados.

Atenciosamente,

Hélóis Aparecida De Carli
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Ofício 018/2020

Pato Branco, 28 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao Requerimento nº 781/2020 aprovado pela Câmara Municipal na sessão de 25/05/2020

Resposta: Informamos que será feito um estudo e levantamento da área da possibilidade de pavimentar este trecho, verificando em nossos mapas trata de uma área de terreno difícil e alagadiço, necessitando de um estudo minucioso para execução. A referida rua consta nos mapas do município desde 2011, onde trata-se de uma regularização.

Sendo assim esta secretaria vai desenvolver o estudo da possibilidade técnica de execução do referido asfalto. Depois do levantamento e projeto será repassado para Seosp, secretaria de engenharia para providências.

Atenciosamente,

Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano

À Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº012/2020/SELPB

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº234/2020-DL:

Proposição nº 775/2020

Resposta: A Secretaria de Esporte e Lazer estará verificando o local, e entraremos em contato com o Presidente do Bairro para que juntos consigamos adequar o referido espaço.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Vicente Stefani".

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1505
meioambiente@patobranco.pr.gov.br

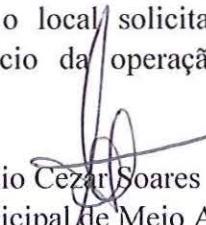
Ofício nº. 054/2020

Pato Branco, 08 de junho de 2020.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente, para responder a solicitação dessa Casa de Leis, referente aos requerimentos encaminhados através do Ofício nº. 234/2020, de 21 de maio do corrente:

1. Requerimento nº. 780/2020:
 - a. Informamos que estaremos encaminhando para a execução da limpeza do referido passeio e logradouro público (Rua José Oldoni, esquina com Maria Graciosa - Parque do Som), da mesma forma como estamos executando nos demais locais, através de empresa contratada para esses serviços;
2. Requerimento nº. 794/2020:
 - a. Quanto a realização do fumacê de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, declaramos que não possuímos essa informação, por ser um ação conduzida pela Secretaria de Saúde através da Vigilância Sanitária;
3. Requerimento nº. 796/2020:
 - a. Informamos que conforme verificado *in loco* com o Vereador Rodrigo Correia, requerente desse serviço, que a execução da proteção da mesma fica inviável pelo fato de a mesma estar aparentemente poluída ou até mesmo contaminada. Observou-se que a montante, logo acima do afloramento da mesma, que existe uma fossa, bem como o lançamento de esgoto de lavanderia diretamente no solo, situação que será encaminhada para a Vigilância Sanitária para as providências cabíveis, antes de qualquer intervenção pontual para a recuperação da mesma;
4. Requerimento nº. 807/2020:
 - a. Informamos que a situação requerida pelo Vereador Rodrigo Chopim, que a mesma encontra-se programada por essa Secretaria, considerando que outros locais como na Rua próxima (Joinville), também necessita de poda de alguns indivíduos abaixo da fiação elétrica. Ressaltamos que o local solicitado teve seu tráfego aumentado, depois do início da operação do Supermercado recentemente inaugurado.


Antônio Cezar Soares

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal Meio Ambiente
Portaria nº 577/2019

Ao Senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara de Vereadores

Pato Branco – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 255/2020/SMS

Pato Branco, 05 de junho de 2020.

Assunto: Ofício 234/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

Requerimento 772: Ja respondido no Ofício 670/2019.

Requerimento 773: Ja respondido no Ofício 670/2019, acrescentando que a equipe não possui falta de profissionais preconizados pelo Ministério da Saúde.

Requerimento 783: Ja foi, inclusive presencialmente, justificado à casa sobre a ampliação da Rede de Atenção Primária deste Município – sendo também parte do PAS e RAG.

Requerimento 790: Segue parecer em anexo.

Requerimento 804: Segue parecer em anexo.

Requerimento 810: O serviço não está disponível posto que não acudiram interessados em realizar o atendimento aos usuários deste Município. O médico até então credenciado descredenciou-se recentemente por entender que os usuários de Pato Branco são agressivos em consultas – conforme exposto em rede de comunicação de rádio local.

Requerimento 812: Sim, todas as licitações desta Secretaria encontram-se no Portal da Transparência do Município.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.

Marcia Fernandes de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Memo. nº.021/DVS/20

Pato Branco, 04 de junho de 2020.

Para: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco

A/C: Secretária Márcia Fernandes de Carvalho

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 790/2020 da Câmara Municipal de Pato Branco

Prezada Secretária

Em resposta ao Projeto de Lei nº.19/2020, a Vigilância não encontrou legislação vigente referente a obrigatoriedade do lacre inviolável nas embalagens entregues a domicílio.

Ressalta apenas que a Resolução RDC nº. 91/01 em seu item 3.3 mostra a previsão de lacres ou sistemas de fechamento que evitem a abertura involuntária das embalagens em condições razoáveis, porém, não são exigidos sistemas ou mecanismos que as tornem invioláveis ou que mostrem evidências de abertura intencional, salvo em casos especialmente previstos.

Nosso parecer, no entanto, restringe-se única e exclusivamente na competência da vigilância sanitária, contudo essa casa de leis pode manter análise sobre todos os outros aspectos envolvidos neste projeto de lei, como no caso da defesa do consumidor pois a instituição de tais lacres pode representar uma maior segurança alimentar ao consumidor para casos de entrega dos alimentos no domicílio.

É o parecer.

Edináia Sandra Burile
Diretora do Dpto. de Vigilância em Saúde
Pato Branco, 04/06/2020



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Memo. nº.022/DVS/20

Pato Branco, 04 de junho de 2020.

Para: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco

A/C: Secretária Márcia Fernandes de Carvalho

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 804/2020 da Câmara Municipal de Pato Branco

Prezada Secretária

Em resposta ao requerimento citado, a Vigilância Ambiental informa que por não se tratar de doença com importância à saúde pública humana, não irá se manifestar sobre o pedido, mas que deve obter essa resposta da Secretaria do Meio Ambiente por se tratar de saúde e bem-estar animal.

*Sem mais para o momento,
Atenciosamente.*

Ediná Sandra Burile
Diretora do Dpto. de Vigilância em Saúde
Portaria nº. 111/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO